



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (10/11/2023), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Wesley Batista de Campos (on-line), Elisangela Cornachini Corte Real, Leandro Queiroz Cavalli, Andreia Golinelli, Joaquim Inocêncio, Luiz Roberto Moraes Sampaio (on-line), Marta Terezinha Silvestre e Moacir de Jesus Valentinuci. Justificou a ausência: Eduardo Kobayashi, José Osmir Bertazzoni e Maria Claudia Bueno Marques. A reunião extraordinária foi convocada pelo presidente Clóvis Misawa para a leitura e aprovação da Resolução CMI 07/2023, que regulamenta o Edital 01/2023 Seleção de Projetos relativos a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Idoso. Iniciamos a leitura do Edital de Projetos do Fundo Municipal do Idoso, realizamos alguns acertos ortográficos, e a Dra. Andrea Golinelli deu explicações tirando dúvidas dos conselheiros presentes, e por fim, o edital foi aprovado por todos os conselheiros. Após, conversamos sobre a Resolução CMI 08/2023 que prorroga o mandato dos atuais conselheiros e mesa diretora do CMI até a data de 31 de janeiro de 2024, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.

Clóvis Misawa
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real
Conselheira CMI